

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 13° andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020 Telefone: (61)2022-6002 e 2022-6851 - www.capes.gov.br

Officio Circular nº 9/2021-GAB/PR/CAPES

Brasília, 24 de março de 2021.

Aos(as) Senhores(as)

Coordenadores(as) de Área de Avaliação, Adjuntos(as) de Programas Acadêmicos, Coordenadores(as) de Programas Profissionais e Pró-Reitores(as) de Pós-graduação

Assunto: Deliberações 203ª Reunião do CTC-ES

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009254/2020-13.

Prezados (as) Senhores(as),

- 1. Com o objetivo de informá-los sobre as orientações gerais e sobre os principais pontos discutidos e deliberados nas reuniões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), enviamos aos senhores(as) relato dos principais pontos discutidos e acordados. Assim, durante a 203ª Reunião do CTC-ES, ocorrida no dia 9 de março de 2021, destacamos os pontos a seguir:
- 2. Pronunciamento da Presidência: Ao mencionarmos a satisfação de ver o grupo reunido mais uma vez, pontuamos a necessidade de iniciar a discussão sobre abertura de APCN, na direção de uma possível unificação de critérios entre as áreas. Comunicamos, ainda, que encaminharemos para o setor jurídico da Fundação a minuta de portaria que revoga o Art. 11 da Portaria CAPES 182/2018, reivindicação apresentada pelas áreas e que garantirá a permanência no Sistema dos mestrados nota 3 daqueles programas que possuem os 2 níveis, com descredenciamento apenas do nível de doutorado. Sobre a mobilidade acadêmica internacional, destacamos o envio de ofício aos reitores e coordenadores de PPG da suspensão das movimentações até setembro do ano corrente e salientamos que a equipe da Diretoria de Relações Internacionais está debruçada sobre a questão. Na expectativa de que até lá tenhamos uma situação que permita a retomada das ações, ressaltamos ser nossa intenção melhorar a operacionalização das concessões, padronizando as saídas e pagamentos, o que garantirá uma gestão mais eficiente do processo. Informamos, também, que o Regulamento da Avaliação Quadrienal está sendo concluído e tem previsão de publicação para o início de abril do presente ano. Questionados sobre a ideia do ano sabático, esclarecemos tratar-se de algo ainda em discussão, analisando-se vários cenários possíveis, posto que nada foi oficializado ainda a respeito. Contudo, sobre essa questão, salientamos que há um entendimento comum de que o próximo quadriênio deva começar em 2022. A CAPES está estudando o tema e suas implicações, fazendo levantamento de dados/informações, e só terá condições de oficializar qualquer definição quando todas as etapas preliminares da Avaliação Quadrienal 2021 estiveram concluídas. Pontuamos, ainda, que serão necessários debates sobre se o ano de 2021 será facultativo – de tal maneira que o PPG que não quiser

considerar suas atividades, porque foi muito prejudicado pela pandemia, tenha essa opção, ou – em caso de computo a produção seria considerada apenas se agregasse valor à avaliação do PPG. A questão será discutida no CTC-ES oportunamente, por ora os esforços estão direcionados a garantir o início da Avaliação Quadrienal com os indicadores/critérios bem definidos. No que concerne à Manifestação do Colégio da Vida sobre a suspensão do Calendário da Quadrienal argumentamos que a suspensão do calendário é algo extremamente complexo, afinal o assunto foi objetivo de discussão entre a Fundação e o Conselho e já houve uma prorrogação, não havendo até o momento elementos para nortear a tomada de decisão. Contudo, ressaltamos que a CAPES não fará nada que prejudique a comunidade acadêmica e seguirá atenta ao desenrolar da crise e suas repercussões, às orientações sanitárias e respeitando o espírito humanitário, variáveis fundamentais a serem observados neste tempo de pandemia.

- 3. Aprovação ATAS: Foi aprovada a ata da 202º Reunião do CTC-ES.
- Critérios para submissão das propostas de cursos novos (APCN) em 2021: Prof. Flávio 4. Anastácio de Oliveira Camargo consultou o grupo sobre a possibilidade de discussão do material preparado pela DAV relativo à possível abertura de chamada de APCN no final do ano corrente. Como a maioria assentiu não ser o momento adequado para analisar o tema dada a escalada da pandemia, a restrição orçamentária, a sobrecarga de trabalho neste ano de Quadrienal e, ainda, a manifestação pela suspensão do Calendário da Avaliação, o assunto foi retirado da pauta.
- 5. GT Procedimentos para Periódicos com Más Práticas Editoriais: Após discussão sobre o assunto e seus procedimentos foi acordado que a lista será disponibilizada pela DAV às áreas, que deverão verificar, ratificando, acrescentando ou retirando itens. O documento final não será publicizado e servirá apenas para nortear o processo avaliativo. A DAV emitirá comunicado sobre a respeito.
- 6. Critérios Qualitativos para a Ficha de Avaliação: A Sra. Talita Moreira de Oliveira, Coordenadora Geral de Apoio à Pós-Graduação, trouxe à tona a necessidade de definição de quais serão os itens de avaliação, para que a DAV cadastre na Plataforma Sucupira e as áreas possam avaliar cada produto (até junho). Parte do CTC-ES argumentou não haver como uniformizar esse ponto entre as áreas, devendo a análise ser feita de maneira qualitativa. O grupo deliberou por ter um campo para justificativa e outro para conceito, restando às áreas a possibilidade de detalhar os itens, caso queiram. De toda forma, os critérios utilizados para avaliação deverão constar do Relatório Final da Quadrienal.
- 7. Template do Relatório da Quadrienal: O template do Relatório Final da Quadrienal foi apresentado pela Sra. Fabiene Ferreira, Coordenadora Geral de Avaliação e após considerações dos Conselheiros foi acordado que a DAV especificará o que se espera de cada item do relatório de formar a orientar seu preenchimento. O documento será discutido no âmbito dos Colégios e retornará ao CTC-ES para deliberação.
- Outros Assuntos: APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DA DIVISÃO DE ESTUDOS E 8. PESQUISAS - o Coordenador Geral de Normatização e Estudos, Sr. Sérgio Oswaldo de Carvalho Avellar, procedeu a apresentação do último relatório técnico produzido pela Divisão de Estudos e Pesquisas da DAV intitulado Os Planos Nacionais de Pós-Graduação (PNPG): uma discussão sobre a política de C&T nacional e a formação da agenda de pesquisa. O documento está disponível no link: https://www.gov.br/capes/ptbr/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/RelatrioTcnicoPNPGs.pdf . ANO SABÁTICO - Foi colocada em discussão a proposição de que o ano de 2021 seja considerado como sabático. Os conselheiros manifestaram preocupação e dúvidas sobre o assunto. Devido a necessidade de orientar as áreas de avaliação e os programas, solicitaram posicionamento da CAPES sobre o tema. Prof. Flávio Anastácio de Oliveira Camargo informou que foi solicitado à DAV análise técnica sobre as implicações da medida, detalhamento dos ajustes necessários no processo avaliativo e definição quanto ao início do novo quadriênio. Destacou que as coordenações gerais apresentaram proposições a respeito, no entanto o material será consolidado e debatido com a Presidência para que possa ser posto em discussão no CTC-ES. A intenção é que o assunto seja objeto de pauta na próxima reunião. NOVO MODELO DE AVALIAÇÃO - Prof. Flávio Anastácio de Oliveira Camargo informou aos conselheiros que a DAV está preparando um material para discussão do assunto na

próxima reunião, motivo pelo qual sugeriu aos presentes a leitura dos relatórios já produzidos pela Diretoria que estão disponíveis no site da CAPES.

9. Sem mais para o momento, seguimos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Guimarães Aguiar Neto, Presidente**, em 25/03/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1422821** e o código CRC **80B1F6DF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009254/2020-13

SEI nº 1422821